



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



AUTÓGRAFO Nº 017/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 019/2023 que abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do município.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL no orçamento do município no ano de 2023 (Lei Municipal nº 1.290, de 22/12/2022) no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), advindos de Emenda Parlamentar Especial nº 202228670004 do Gabinete do Deputado Federal Dionilso Mateus Marcon.

**Parágrafo Único** – As despesas decorrentes do atendimento deste artigo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 – Secretaria Municipal de Saúde

0802 10 301 0047 1174

23186.0 – Construção do Centro de Fisioterapia

44905100000000 1706 0

60605.7 – Obras e Instalações

R\$ 250.000,00

**Total:** R\$ 250.000,00

**Art. 2º** - Servirá de suporte orçamentário e financeiro à abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º, os valores decorrentes do recurso proveniente do Governo Federal, liberados através da Emenda Parlamentar Especial nº 202228670004 do Gabinete do Deputado Federal Dionilso Mateus Marcon, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três

Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 10 de maio de 2023

*Mauro M. Marcello*  
Vereador Mauro Matias Marcello,  
Presidente Legislativo

Av. Julio de Mallhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)